



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 596/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e de Saúde, para que fiscalize e notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua José Lopes, em frente ao n. 1329, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Moradores trouxeram a este gabinete uma preocupação em relação ao imóvel citado em razão do acúmulo de lixo, que representa um risco à saúde pública e pode servir como criadouro para mosquitos transmissores de doenças, como o *Aedes aegypti*. Portanto, solicitamos que as autoridades competentes realizem uma inspeção e tomem as medidas necessárias para resolver essa situação o mais rápido possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MARÇO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB